



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1467, DE 28 DE NOVEMBRO 2017.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e das Promotoras de Justiça Adjuntas **SELMA LEÃO GODOY** e **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08190.056606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia de 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Goiânia/GO.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.121102/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e das Promotoras de Justiça Adjuntas **SELMA LEÃO GODOY** e **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08190.056606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia de 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA